EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 266/10

CONSIDERANDO que por inúmeras vezes foram discutidas nesta Casa de Leis as questões referentes à regularização dos parcelamentos irregulares de nosso Município;

CONSIDERANDO que o problema de falta de moradias, de sub-habitação e de ocupações irregulares, são problemas sociais graves e que precisam ser encarados com prioridade pelos administradores públicos;

CONSIDERANDO que, conforme divulgado pela imprensa, Votorantim já tomou várias providências para equacionar esse problema;

CONSIDERANDO também a existência de Legislação Federal que determina a regularização de áreas parceladas e ocupadas irregularmente, inclusive áreas públicas; e,

CONSIDERANDO finalmente, que é grande a expectativa criada pelos munícipes para a conclusão da regularização de suas propriedades, e que a ocupação irregular do solo também gera graves problemas urbanos, como a dificuldade da implantação de vias públicas, sistemas de iluminação, água e esgoto regulares, e por isso **há a necessidade de solucionar o problema com máxima urgência.**

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Qual é o número de residências regularizadas pela Prefeitura, desde a aprovação da Lei Federal?

b) Qual é o motivo da demora na regularização dos imóveis onde há situações irregulares, e o que impede que essa regularização se concretize?

c) Há um prazo para que essas propriedades sejam regularizadas?

d) Poderia nos informar a real situação em que se encontra a regularização e qual o prazo para o seu término?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 31 de maio de 2010.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora